



Exmo. (a). Sr (a).,

Considerando a necessidade de melhor organização do fluxo de recebimento e processamento ambulatorial SIA/SUS, faz-se necessário que os **prestadores sob gestão estadual**, bem como as regionais, ao encaminharem seus arquivos de produção, identifiquem-se no corpo do e-mail, informando **CNES, nome do hospital, cidade ou regional**, a fim de possibilitar a correta identificação do remetente.

Considerando que a produção deverá ser enviada todos os meses após o encerramento da competência (ex: junho/26 enviar até o dia 10 de julho/26), **as excepcionalidades serão concedidas pela SES/GEPRO quando necessário.**

Considerando que a ausência de produção acaba impactando a qualidade da informação do **Estado** nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, análise de produção para renovação do CEBAS e também o monitoramento dos contratos (GEMAS) que é realizada pela competência do processamento.

Considerando que a disponibilização da prévia no site da SES tem como objetivo a correção dos erros de produção, avaliação pelos prestadores se toda produção enviada foi recebida e processada etc.

Considerando as inúmeras reclamações de não envio de produção.

Considerando os diversos instrumentos de registro SISCAN, BPA, BPAI, APAC e as reapresentações de produção de competências anteriores.

Diante do exposto solicitamos que a produção seja enviada nos formatos abaixo:

- Toda a produção do estabelecimento deve ser enviada em um único e-mail;
- A produção deve ser concentrada em um único arquivo por instrumento de registro;
- Os arquivos de APAC devem ser um por mês de atendimento;

GEPRO

Rua Esteves Júnior, 390 – Térreo. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-7258 / 3664-7248
e-mail: gepro@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO EM SAÚDE

- Renomear arquivos de acordo com instrumento de registro + CNES, ex: AP3157245 (Apacs), PA3157245 (siscan, bpa);
- Ao enviar arquivos de correções, sempre enviar a produção completa corrigida;

Caso necessário, para dúvidas favor entrar em contato com a equipe SIA: Guilherme Conceição (48) 3664-7255, Daniel Apolinário (48) 3664-5763 e Maurício Milanese (48) 3664-7335.

Atenciosamente,

Priscila Signori
Superintendente SAS
(assinado digitalmente)

Marcus Aurélio Guckert
Diretor DAES
(assinado digitalmente)

Helma Finta Uba
Gerente GEPRO
(assinado digitalmente)

Ao (À) Senhor (a)
Gerente Regional de Saúde e (ECAS)

GEPRO

Rua Esteves Júnior, 390 – Térreo. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-7258 / 3664-7248
e-mail: gepro@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B4M3E96A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELMA FINTA UBA (CPF: 671.XXX.879-XX) em 06/07/2026 às 10:44:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:03:25 e válido até 13/07/2118 - 14:03:25.

(Assinatura do sistema)



MARCUS AURÉLIO GUCKERT (CPF: 888.XXX.599-XX) em 06/07/2026 às 10:48:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.

(Assinatura do sistema)



PRISCILA SIGNORI (CPF: 078.XXX.179-XX) em 06/07/2026 às 12:50:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 17:57:42 e válido até 27/02/2123 - 17:57:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMTM3MDIfMTE0NjEyXzlwMjZfQjRNM0U5NkE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00113709/2026** e o código **B4M3E96A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.